



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 3 |
| Pregão | 3 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Resumo da Sessão | 3 |
| Comunicados | 5 |
| Convites | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.125, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.094 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
407-3.3.90.30.00 Material de Consumo 200.000,00
410-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
10.301.0075.2.096 Manutenção do Transporte de Pacientes
421-3.3.90.30.00 Material de Consumo 100.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde Geral
Total da Suplementação 500.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
15.452.0093.2.135 Implantação de Coleta Seletiva
1064-4.4.90.51.00 Obras e Instalações 500.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.100.0083 Centro Reciclagem
Total da Anulação 500.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 4,91% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da alínea "i" do artigo 5º e do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula 31.897, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo, de propriedade de MAIONCHI JULIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e NORMA DE CAMPOS MANTOVANINI, conforme descrito a seguir:

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, identificada com o nº 3, formada por parte da caracterizada com a letra "B", denominada "Sítio Santa Virgínia", situada na "Fazenda Santa Delfina", neste município, circunscrição e Comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 20.326,87 metros quadrados, localizada dentro do seguinte perímetro e confrontações: "tem início no ponto "4-C", em confrontação com Natal Armando Merli, com rumo de 34º 40' SW - 24,99 metros e 34º 40' SW - 109,30 metros, até o ponto "5", em confrontação com Conjunto Habitacional das casas populares; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 37º 30' NW - 195,08 metros, até o ponto "5-A", confrontando com a Rua João Quessada; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 35º 12' NE - 86,66 metros, até o ponto "4-D"; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 51º 34' SE - 185,28 metros, até o ponto "4-C" inicial, confrontando do ponto "5-A" ao ponto "4-C", com a gleba identificada com o nº "02", que também foi formada por parte da caracterizada com a letra "B", supracitada, de propriedade de José Roberto Xavier e sua esposa, Virgínia Grespan Xavier".

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15, Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 13 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 3 de 6

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 109/2022; CA= ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.115,15 (vinte e três mil cento e quinze reais e quinze centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 73.009,18 (setenta e três mil nove reais e dezoito centavos). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 67.475,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DA=14 de julho de 2022. Nº 109/2022; CA= VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP; PRE= 13/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Toners e Cartuchos para diversos modelos de Impressoras para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 131.721,69 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). DA=14 de julho de 2022.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0110/2022; CA= QuickLog Comércio Atacadista e Logística Eireli; PR= 0028/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kit de Uniforme Escolares padronizados e Kit de Meias para atender os

alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); DA= 14 de julho de 2022.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 40/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS CARGOS DE MERENDEIROS DAS UNIDADES ESCOLARES E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO NUTRICIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital, com encerramento dia 31 de outubro de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 de outubro de 2022. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo email: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP.

Pregão Presencial nº 48/2022 Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de iluminação pública e documentos técnicos (Escopo de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Cotações para formação de Preço, e demais documentos necessários) para licitação de projetos de iluminação, ampliação, troca e modernização do parque de iluminação atual para a tecnologia LED, bem como de projeto luminotécnico para valorização da arquitetura presente em diversos monumentos, prédios e logradouros públicos do Município, destacando com cores e por intermédio de tecnologia LED/RGB, com controle remoto e com opção de gestão via internet, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/10/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo a adoção de medidas para conter o lançamento inadequado de resíduos na Avenida Luiz Rodrigues Corrêa, no Bairro Maria Boaro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 4 de 6

B) REQUERIMENTOS:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações relativas:

- à instalação de trailers em frente ao Cemitério Municipal;

- à aquisição de materiais escolares;

- ao andamento das filas de cirurgias eletivas e geral no município;

- à manutenção e desentupimento de bueiros em toda a extensão do Jardim Colina Verde;

- ao Projeto do AME Municipal, em detalhes.

Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações relativas ao recapeamento na Rua Cândida Marcondes Abichabki, no bairro Algenor Tadei.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 175, de 22 de setembro de 2022**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, vinculado à receita da Resolução SS nº 117, de 30 de agosto de 2022.”

- **Projeto de Lei nº 176, de 22 de setembro de 2022**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando a transferência financeira do Executivo para a Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.”

- **Projeto de Lei nº 181, de 04 de outubro de 2022**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando readequar as fichas de manutenção do plenário e da secretaria da Câmara Municipal.”

- **Projeto de Lei nº 186, de 06 de outubro de 2022**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação total e parcial de dotação orçamentária que específica, visando a construção do Ecoponto.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 5 de 6

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em outubro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube.

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA

A saúde das pessoas LGBTQIAP+



Palestrante: Gabi Naomi
professora, consultora, performer e ativista

Dia 21/10/2022, às 19h
(participe presencialmente na Câmara Municipal ou on-line pela transmissão ao vivo no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestramapearte2

REALIZAÇÃO



APOIO

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestramapearte2/>

📅 21 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/jteNeF5LAQ0>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

Esta palestra é organizada e promovida pelo PROJETO MAPEARTE (Mapeamento & Formação cultural e cidadã LGBTQIAP+ de São José do Rio Pardo).

A realização das palestras, gratuitas e abertas ao público, contam com o apoio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 @camarasjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 952

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PALESTRA:

Regularização Fundiária



Palestrantes:

Carolina Baracat Mokarzel De Luca, oficial de cartório

Priscila Fernandes Pires Sampaio, advogada

Bruno Sá Sampaio, corretor de imóveis

Cibele Luitz Costa, arquiteta

Abertura: Rachel Leticia Ximenes, presidente da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da OAB-SP

Dia 26/10/2022, às 19h

(participe presencialmente ou on-line no Youtube)

INSCRIÇÕES GRATUITAS:

www.even3.com.br/escolalegislativo26out/



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/escolalegislativo26out/>

📅 26 de outubro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/R2oUGvjwJac>
(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 📺 📺 @camarasjriopardo